

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 363, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa e constitui Comissão de Sindicância para atuar no Processo Administrativo sob nº 2017/11994.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 42, incisos III e VII, da Lei Estadual n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas –;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça, conforme art. 42, inciso III, da Lei n.º 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária –, fazer instaurar sindicâncias administrativas com vistas à apuração da responsabilidade de Magistrados;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo son nº 2017/11994,

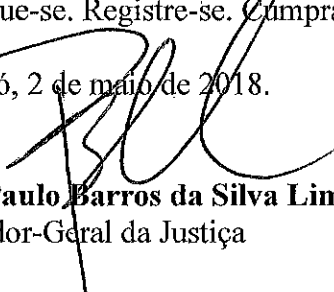
RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa em face do Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca/Fazenda Estadual, Dr. Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, a fim de apurar a suposta irregularidade funcional, em razão dos fatos narrados nos Ofícios PGE/PJ-CD Nº 1323/2017, PGE/PJ-CD Nº 1487; e no MEMO PGE/PJ/SESAU Nº 39/2017, assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa - CF, art. 5º, incisos LIV e LV -;

II – constituir Comissão integrada pelos Juízes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 2 de maio de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03/05/2018

(PGE-363)